



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

CONVÊNIO
Programa Parceiros na Educação

A **PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS**, representada por seu Reitor, *Professor Dom Joaquim Giovani Mol Guimarães*, doravante denominada **PUCMINAS**, instituição mantida pela **SOCIEDADE MINEIRA DE CULTURA**, associação com sede na Av. Brasil, nº 2.079, Bairro Funcionários, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 17.178.195/0001-67, e o UNIMED BELO HORIZONTE COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, com sede na Rua dos Inconfidentes, nº 44, Bairro Funcionários, CEP 30.140.120, Belo Horizonte/MG, inscrito no CNPJ nº 16.513.178/0001-76, neste ato representado por seu Diretor Presidente Samuel Flam, inscrito no CPF/MF nº 315.712.556-72, CRM nº 11146/MG e pelo Diretor Administrativo Financeiro Múcio Pereira Diniz, inscrito no CPF/MF nº 522.569.106-44, CRM nº 23240/MG, e doravante denominado **CONVENIADO**, celebram o presente convênio, que se regerá em conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

- 1.1. Constitui objetivo deste Convênio a inclusão do **CONVENIADO** no Programa “**Parceiros na Educação**” da **PUCMINAS**, com vistas a propiciar aos seus **COLABORADORES** que ingressarem nos cursos de graduação presenciais listados no **Anexo Único** deste instrumento, a partir desta data e durante a vigência deste ajuste, o desconto correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o valor das semestralidades. **O desconto concedido nos termos deste instrumento não será cumulativo com outros descontos, bolsas ou financiamentos estudantis.**
- 1.1.1. O Anexo Único deste Convênio, que define as unidades e os cursos, com seus respectivos turnos nos quais se aplicam o desconto, observadas as demais condições ora estabelecidas.
- 1.2. Consideram-se como **COLABORADORES** do **CONVENIADO**, para fins de interpretação deste Convênio, conforme o caso, as seguintes pessoas:
 - a) os sócios ou empregados da empresa ou instituição;
 - b) os membros das cooperativas;
 - c) os inscritos em órgãos de classe ou sindicatos, ou, no caso de associações ou órgãos empresariais, os sócios e empregados das respectivas associadas;
 - d) os servidores públicos ativos e inativos.
- 1.2.1. Além dos **COLABORADORES**, como tal definidos no item 1.2, serão beneficiários do desconto os dependentes (cônjuges e filhos) desses, observadas as demais condições ora estabelecidas.
- 1.2.2. Não será concedido desconto a **COLABORADORES/Alunos** matriculados na Universidade em data anterior à celebração deste Convênio, ou que possuam débitos relativos a outros cursos.
- 1.2.3. O desconto concedido não poderá ser transferido para outro curso/turno ou unidade da **PUCMINAS**, permanecendo válido apenas para o curso de ingresso do estudante nos termos deste convênio.



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

- 2.1. A concessão do desconto será condicionada a prévia aprovação do beneficiário em processo seletivo de ingresso na **PUC Minas** especificamente para os cursos listados no **Anexo Único**, e **sua manutenção/renovação semestral dependerá da regularidade de matrícula e do adimplemento das demais obrigações previstas no contrato de prestação de serviços educacionais por ele firmado junto à Universidade.**
- 2.2. O saldo remanescente de cada mensalidade, correspondente a 80% (oitenta por cento), deverá ser assumido pelo aluno beneficiário do desconto.
 - 2.2.1. **Ressalvado o inadimplemento financeiro de qualquer das parcelas devidas pelo aluno beneficiário ou COLABORADOR, situação que implicará no encerramento do desconto para os semestres seguintes**, e as demais condições anteriormente mencionadas neste instrumento, **o desconto vigorará durante o prazo de conclusão do curso, assim considerado o previsto em seu projeto pedagógico, mesmo que o COLABORADOR seja desligado do CONVENIADO.**
3. O **CONVENIADO** se compromete a realizar as seguintes ações junto aos seus **COLABORADORES**:
 - a) enviar “mailings” apresentando os cursos oferecidos pela Universidade no âmbito deste Convênio;
 - b) promover a divulgação eletrônica dos cursos de graduação da PUC Minas;
 - c) “linkar” o endereço do sítio eletrônico da **PUCMINAS** em seu portal da *internet* ou em sua *intranet*;
 - d) publicar o presente convênio no portfólio anual de ações e parcerias;
 - e) dar aos seus **COLABORADORES** conhecimento prévio e integral acerca dos termos e condições estabelecidos neste convênio.
- 4.1. O presente Convênio tem início na data de sua assinatura e **vigerá para o ingresso de estudantes no 1º semestre de 2018**, podendo ser prorrogado para outros semestres, por meio de termo aditivo, mediante análise dos resultados atingidos com a execução, em reunião presencial, especialmente agendada para tal fim.
 - 4.1.1. Para cada semestre letivo, caso ocorra a prorrogação deste Convênio, a **PUCMINAS** definirá novo Anexo Único contendo a relação dos cursos nos quais serão concedidos os descontos ora estabelecidos.
- 4.2. Este Convênio poderá ser rescindido:
 - a) a qualquer tempo, por iniciativa de quaisquer das partes, mediante notificação, por escrito, com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para as partes envolvidas;
 - b) se qualquer das partes promover modificações que afetem os termos, condições ou especificações do presente instrumento sem comunicação ou anuência da outra parte;
 - c) se quaisquer das partes infringirem as condições estipuladas neste termo, independentemente de qualquer notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

5. As partes são responsáveis pela veracidade e exatidão das informações em face da legislação vigente, sendo certo que não haverá qualquer transferência de recursos financeiros entre ambas como resultado do presente Convênio.

6. Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte/MG para dirimir qualquer dúvida ou solucionar questões que não possam ser resolvidas amigavelmente, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente Convênio, em duas vias, de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo qualificadas, para que produza seus efeitos legais.

Belo Horizonte/MG, 19 de Outubro de 2017.

Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais
Prof. Dom Joaquim Giovani Mol Guimarães
Reitor

UNIMED BELO HORIZONTE COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

Testemunhas:

1) _____
Nome:
CI:
CPF:

2) _____
Nome:
CI:
CPF:



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
PROGRAMA PARCEIROS NA EDUCAÇÃO
RELAÇÃO DE CURSOS COM OFERTA DE DESCONTO PARA INGRESSANTES NO
PRIMEIRO SEMESTRE DE 2018

CAMPUS / UNIDADE	CURSO	TURNO
CAMPUS ARCOS	CURSO DE DIREITO	NOITE
CAMPUS BETIM	CURSO DE ADMINISTRAÇÃO	NOITE
CAMPUS BETIM	CURSO DE BIOMEDICINA	NOITE
CAMPUS BETIM	CURSO DE DIREITO	MANHÃ
CAMPUS BETIM	CURSO DE ENFERMAGEM	MANHÃ
CAMPUS BETIM	CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	NOITE
CAMPUS BETIM	CURSO DE FISIOTERAPIA	MANHÃ
CAMPUS BETIM	CURSO DE PSICOLOGIA	NOITE
CAMPUS BETIM	CURSO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	NOITE
CAMPUS CONTAGEM	CURSO DE ADMINISTRAÇÃO	NOITE
CAMPUS CONTAGEM	CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS	NOITE
CAMPUS CONTAGEM	CURSO DE DIREITO	MANHÃ
CAMPUS CONTAGEM	CURSO DE DIREITO	NOITE
CAMPUS CONTAGEM	CURSO DE ENGENHARIA ELÉTRICA	NOITE
CAMPUS CONTAGEM	CURSO DE ENGENHARIA MECÂNICA	MANHÃ
CAMPUS CONTAGEM	CURSO DE ENGENHARIA MECÂNICA	NOITE
CAMPUS CONTAGEM	CURSO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	NOITE
CAMPUS POÇOS DE CALDAS	CURSO DE ADMINISTRAÇÃO	MANHÃ
CAMPUS POÇOS DE CALDAS	CURSO DE ADMINISTRAÇÃO	NOITE
CAMPUS POÇOS DE CALDAS	CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO	INTEGRAL
CAMPUS POÇOS DE CALDAS	CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	NOITE
CAMPUS POÇOS DE CALDAS	CURSO DE DIREITO	MANHÃ
CAMPUS POÇOS DE CALDAS	CURSO DE DIREITO	NOITE
CAMPUS POÇOS DE CALDAS	CURSO DE ENFERMAGEM	NOITE
CAMPUS POÇOS DE CALDAS	CURSO DE ENGENHARIA CIVIL	MANHÃ
CAMPUS POÇOS DE CALDAS	CURSO DE ENGENHARIA CIVIL	NOITE
CAMPUS POÇOS DE CALDAS	CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	MANHÃ
CAMPUS POÇOS DE CALDAS	CURSO DE ENGENHARIA ELÉTRICA	NOITE
CAMPUS POÇOS DE CALDAS	CURSO DE FISIOTERAPIA	MANHÃ
CAMPUS POÇOS DE CALDAS	CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA	INTEGRAL
CAMPUS POÇOS DE CALDAS	CURSO DE PSICOLOGIA	MANHÃ
CAMPUS POÇOS DE CALDAS	CURSO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	MANHÃ
CAMPUS POÇOS DE CALDAS	CURSO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS	TARDE
CAMPUS SERRO	CURSO DE DIREITO	NOITE
CAMPUS UBERLÂNDIA	CURSO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	NOITE
UNID. EDUC. BARREIRO	CURSO DE ADMINISTRAÇÃO	NOITE
UNID. EDUC. BARREIRO	CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS	NOITE
UNID. EDUC. BARREIRO	CURSO DE DIREITO	MANHÃ
UNID. EDUC. BARREIRO	CURSO DE ENGENHARIA CIVIL	MANHÃ
UNID. EDUC. BARREIRO	CURSO DE ENGENHARIA CIVIL	NOITE

Av. Dom José Gaspar, 500 - Caixa Postal, 1.686

CEP 30535.610 - Belo Horizonte - Minas Gerais - Brasil - <http://www.pucminas.br>



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

CAMPUS / UNIDADE	CURSO	TURNO
UNID. EDUC. BARREIRO	CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	MANHÃ
UNID. EDUC. BARREIRO	CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	NOITE
UNID. EDUC. BARREIRO	CURSO DE NUTRIÇÃO	MANHÃ
UNID. EDUC. BARREIRO	CURSO DE NUTRIÇÃO	NOITE
UNID. EDUC. BARREIRO	CURSO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	NOITE
UNID. EDUC. SÃO GABRIEL	CURSO DE ADMINISTRAÇÃO	MANHÃ
UNID. EDUC. SÃO GABRIEL	CURSO DE ADMINISTRAÇÃO	NOITE
UNID. EDUC. SÃO GABRIEL	CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS	NOITE
UNID. EDUC. SÃO GABRIEL	CURSO DE DIREITO	MANHÃ
UNID. EDUC. SÃO GABRIEL	CURSO DE ENGENHARIA AERONÁUTICA	MANHÃ
UNID. EDUC. SÃO GABRIEL	CURSO DE ENGENHARIA CIVIL	MANHÃ
UNID. EDUC. SÃO GABRIEL	CURSO DE ENGENHARIA CIVIL	NOITE
UNID. EDUC. SÃO GABRIEL	CURSO DE ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	MANHÃ
UNID. EDUC. SÃO GABRIEL	CURSO DE ENGENHARIA MECANICA	MANHÃ
UNID. EDUC. SÃO GABRIEL	CURSO DE JORNALISMO	NOITE
UNID. EDUC. SÃO GABRIEL	CURSO DE PSICOLOGIA	MANHÃ
UNID. EDUC. SÃO GABRIEL	CURSO DE PSICOLOGIA	NOITE
UNID. EDUC. SÃO GABRIEL	CURSO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	NOITE
UNID. EDUC. SÃO GABRIEL	CURSO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	MANHÃ
UNID. EDUC. SÃO GABRIEL	CURSO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	NOITE
UNID. EDUC. SÃO GABRIEL	CURSO EM JOGOS DIGITAIS	MANHÃ